

ELEITOS LOCAIS: A PROBLEMÁTICA (AINDA) ATUAL

Porto, 13 de dezembro de 2018 – segunda edição

OBJETIVOS

Pretende-se clarificar a matéria dos Eleitos Locais, nos seus âmbitos ainda hoje problemáticos, de forma a que se reforcem as competências que permitam resolver quer as questões de inelegibilidades, incompatibilidades e impedimentos, quer as relacionadas com o mandato dos eleitos e as respeitantes ao próprio estatuto dos eleitos locais.

A clarificação destas matérias continua atual, como se demonstra pelos inúmeros pareceres que sobre elas têm sido solicitados à Procuradoria-Geral da República, alguns recentes.

PROGRAMA

I - INELEGIBILIDADES, INCOMPATIBILIDADES E IMPEDIMENTOS

1. Inelegibilidades;
 - 1.1. Membros dos gabinetes de apoio pessoal
 - 1.2. Dirigentes
 - 1.3. Limite de mandatos
2. Incompatibilidades
 - 2.1. Incompatibilidades de sociedades
3. Impedimentos

II - REGIME DE FUNÇÕES, MANDATO, RENÚNCIA E SUSPENSÃO

1. Regime de funções
2. Mandato
3. Renúncia
4. Suspensão
 - 4.1. Suspensão do artigo 77 ° da Lei n ° 169/99
 - 4.2. Diferenciação das ausências inferiores a 30 dias
 - 4.3. Suspensão do artigo 221, n ° 4, Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais

Estatuto dos Eleitos Locais

5. Estatuto remuneratório
 - 5.1. Efeitos remuneratórios da acumulação de funções nos eleitos a tempo inteiro
 - 5.2. Efeitos remuneratórios da acumulação de funções nos eleitos a meio tempo
6. Compensação para encargos dos eleitos da freguesia
7. Despesas de representação
8. Senhas de presença
9. Ajudas de custo e subsídio de transporte
 - 9.1. Ajudas de custo e subsídio de transporte por motivos de serviço
 - 9.2. Ajudas de custo e subsídio de transporte para assistir a sessões e reuniões
10. Apoio em processos judiciais
11. Garantia dos direitos adquiridos
12. Subsídio de reintegração

FORMADORA

Dra. Maria José Castanheira Neves

Licenciada em Direito;

Mestre em Direito, na área de especialização em Ciências Jurídico-Políticas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Assistente convidada da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, desde 2003, lecionando cursos na licenciatura e no mestrado em Administração Pública, entre outros: Governo e Administração Regional, Governo e Administrações Públicas, Emprego Público, Governo Local e Gestão Autárquica;

Lecionou, ainda, no Mestrado em Política Cultural Autárquica, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, no curso «Organização e Funcionamento das Autarquias Locais», e em várias pós-graduações, destacando-se, no ISCAC, a pós-graduação em Gestão Financeira Autárquica e a Pós-graduação em Gestão Autárquica;

Assessora do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território;

Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, desde junho de 2009, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, cargo que exerce atualmente;

Membro da Equipa de Missão que elaborou o Projeto de Código de Administração Autárquica;

Autora de diversas obras sobre Gestão Autárquica, entre as quais: «O Estatuto dos Eleitos Locais», 1994; «Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, comentado», 2006, 2009, e 2011;

Participação na elaboração de diversos projetos legislativos dos quais se destaca: diploma de “Alteração ao regime de licenciamento de obras particulares”; “Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial”; Formadora desde 1997 tendo ministrado inúmeros cursos de formação para várias instituições (Centro de Estudos de Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente, Universidade Católica Portuguesa, CEFA, Quadros & Metas, entre outras), sobre várias temáticas, destacando-se: Atribuições e competências das autarquias locais; Organização e funcionamento das autarquias locais; A urbanização e edificação; Os instrumentos de gestão urbanística; Código do Procedimento Administrativo.

DESTINATÁRIOS

Autarcas, Administradores, Dirigentes e Quadros Superiores e Trabalhadores das Autarquias Locais e Empresas Municipais.

HORÁRIO

9H00 Recepção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço livre
14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

HF Tuela Porto
Rua Arq. Marques da Silva, 200 4150 - 483 PORTO (Metro Casa da Música)
Tel.: (+351) 226 004 747 Fax.: (+351) 226 003 709 e-mail: hftuelaporto@hfhotels.com

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O Hotel HF Tuela Porto efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva

INSCRIÇÕES

Inscrição: € 290 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 260 € + IVA, **por participante**

Limite de inscrições: 20 participantes

inclui:

- Documentação; Coffee-breaks; Certificado de participação

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:
QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.
Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto
Fax: 22 830 13 04
Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosmetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda., contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar à retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas
francisco.viegas@quadrosetas.pt
Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  www.facebook.com/QuadroseMetas

MEMBRO
gosystem[®]
INTERNATIONAL



